



Um perfil internacional

Por A. Domingues de Azevedo, presidente da Direcção da CTOC

Em 2009, conforme previsão no Plano de Actividades e Orçamento, a Câmara pretende orientar a sua acção no reforço das apostas feitas em anos anteriores mas, acima de tudo, na consolidação em organismos internacionais, onde tem tido importante e, cada vez mais, acentuada participação e reconhecimento.

A presença em eventos ou estruturas da dimensão diferente da que vivemos internamente, permite-nos o conhecimento de outras realidades e uma interactividade que em muito enriquece a nossa sensibilidade e percepção para as questões profissionais.

Sociedades consideradas mais evoluídas do que a nossa ainda não encontraram uma fórmula capaz de credenciar os profissionais da Contabilidade, conferindo-lhes um espaço de intervenção exclusiva, como acontece no nosso País. Quando, em Portugal, temos uma total definição sobre as funções dos profissionais, em países como a Holanda, Itália, Dinamarca, França, Espanha, entre outros, ainda se vive muita incerteza quanto ao papel a desempenhar pelos profissionais da Contabilidade, confundindo-se esta muitas vezes com a auditoria ou a revisão.

Em Portugal, apenas os Técnicos Oficiais de Contas podem enviar as declarações fiscais pela Internet. No Brasil, por exemplo, não existe qualquer intervenção do profissional, mas tão só e apenas dos sujeitos passivos.

A responsabilidade declarativa fiscal dos sujeitos passivos em Portugal é dos Técnicos Oficiais de Contas, bem como a prática das questões inerentes à fiscalidade, mas em muitos dos países enumerados ela pertence a outros profissionais.

Na Itália, ainda há bem pouco tempo, qualquer pessoa podia enviar declarações pela Internet: escritórios de advogados, associações, etc.

Em França, país que avançou muito antes que o nosso com o reconhecimento do interesse à profissão, continua a existir uma dicotomia de intervenção na classe que não faz qualquer sentido. Este espalhamento de comportamentos de países inte-

grantes da União Europeia em nada ajuda ao desenvolvimento das doutrinas contabilísticas, da sua prática e, conseqüentemente, dos seus profissionais.

Nas relações com países como o Brasil, Macau e Espanha, ou integrados em organismos de vocação internacional, como acontece com o CILEA, onde Portugal ocupa uma vice-presidência, a EFAA, onde técnicos superiores da CTOC integram grupos de trabalho e reflexão ou o IFAC, onde esperamos ser admitidos já na próxima Assembleia Geral, temos vindo a despertar para a necessidade de, com urgência, se constituir um figurino universal da definição do contabilista, criando uma harmonização dos comportamentos e responsabilidades dos profissionais em qualquer parte do mundo.

Na verdade, a Contabilidade tem sido analisada muito mais pela óptica dos seus efeitos e menos pela óptica das suas origens, o que tem como consequência o menosprezo pela sua execução, evidenciando-se mais os processos de auditoria ou revisão.

Salvo o devido respeito por opiniões diferentes, Auditoria e Contabilidade, analisada esta na vertente da sua execução, nada têm a ver uma com a outra. Se a contabilidade for executada por profissionais competentes que conheçam e dominem as regras da sua aplicação, a auditoria tem a sua tarefa muito facilitada, mesmo a que se destine à intervenção do revisor.

Há, pois, que separar as águas e clarificar a definição do contabilista e do auditor. Tal só será possível quando houver um figurino internacionalmente aceite que estabeleça com rigor as funções de cada um.

Para tanto, as organizações internacionais dos contabilistas têm que aproveitar a enorme força que emerge desta profissão e atribuir aos executores da contabilidade a real importância que eles ocupam nas empresas e na economia.

Esta é uma meta pela qual a Câmara, a par da necessidade de uma linguagem universal para a Contabilidade, vai continuar a lutar, sendo sua convicção que este combate é justo e vem ao encontro dos anseios dos profissionais. ■